



**EDITAL 02/2017**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**  
**EM SAÚDE-FCE – 2º/2017**

1. **Inscrição no processo seletivo** deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias **07 e 08/08/2017**, das **8h00 às 18h00**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, *Campus* Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF. Informações: pgctsfce@unb.br, pgctsfce@gmail.com, (61) 3107-8937.
2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, inclusive para inscrição por procurador devidamente constituído em cartório, em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):
  - 2.1 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo 2**) e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2017;
  - 2.2 Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) para inscrição no processo seletivo, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu **CPF**, tutorial, conforme **ANEXO I** deste edital. Não serão aceitos comprovantes de pagamento em desacordo com os códigos descritos neste Edital. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA PAGA.**
    - 2.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2017, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB.
    - 2.2.3 *Curriculum Lattes* atualizado e resumido (apresentado em no máximo 5 páginas).
3. **Processo de Seleção**
  - 3.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo apresentado pelo(a) professor(a).
  - 3.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise pelo(a) professor(a) da justificativa apresentada pelo candidato para cursar as disciplinas do Programa.
4. **Etapas**
  - 4.1.1 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 1º semestre de 2017.
  - 4.1.2 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
  - 4.1.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
  - 4.1.4 **Confirmação da matrícula** em disciplinas será nos dias **14 e 15/08/2017** das **8h00 às 18h00**, no endereço do item 1 deste edital: a admissão dos candidatos

selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório dos seguintes documentos em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):

- 4.1.4.1 Diploma de Curso Superior (cópia autenticada);
- 4.1.4.2 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia autenticada);
- 4.1.4.3 Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- 4.1.4.4 Título de Eleitor (cópia autenticada);
- 4.1.4.5 Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia autenticada) ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.1.4.6 Comprovante de Reservista - candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- 4.1.4.7 CPF (cópia autenticada);
- 4.1.4.8 Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União referentes aos créditos, conforme Resolução CAD n. 009/2015, no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito que será cursado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu **CPF**, tutorial, conforme **ANEXO I** deste edital. Não serão aceitos comprovantes de pagamento em desacordo com os códigos descritos neste Edital. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA PAGA.**

## 5. Resultado Final

- 5.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 30 (trinta) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.
- 5.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 4.1.4 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta** e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia **07/08/2017**.

## 6. Cronograma

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
<b>07 e 08/08/2017</b>	Período de inscrições no processo seletivo (pessoalmente ou por procurador devidamente constituído em cartório).	08h00 às 18h00
<b>08, 10 e 11/08/2017</b>	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
<b>11/08/2017 (data provável)</b>	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
<b>14 e 15/08/2017</b>	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas.	08h00 às 18h00
<b>07/08/2017</b>	Início das aulas na UnB, conforme calendário acadêmico.	
<b>A partir de 18/09/2017 (data provável)</b>	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação das declarações de aluno especial.	-

## 7. Disposições gerais

- 7.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 7.2 Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 7.3 Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 7.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 7.5 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação, ou por procurador devidamente constituído em cartório.
- 7.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.7 A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 7.8 Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1 deste edital e na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

## Anexo 1

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

**Clique em avançar**

**Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).**

**Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.**

**Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas**

**Segunda tela**

Unidade Favor ecida

Código 154040

Gestão 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402

**NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa)

**Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa)

**Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO O

**Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

**Valor total do crédito.**

(=)Valor Total

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

**Gerar em PDF.**

## Anexo 2



Universidade de Brasília - UnB  
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA

### Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado		Matrícula (Uso da SAA)		Período
				2º/2017
Endereço		Telefone	UF	CEP
E-mail				

2 - Documentos exigidos
- Curriculum Vitae. - Exposição de motivos. - Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.

### 3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2017**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o § 4º e o Artigo 27 e o § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2004 de 13/04/2017.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

\_\_\_/\_\_\_/2017  
data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado

### 4 - Parecer - Colegiado Departamental

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu ( ) na sua \_\_\_\_ reunião, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/( ) *Ad referendum* da Comissão:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do Coordenador

### 5 - Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



**ALUNO ESPECIAL  
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília  
Secretaria de Administração Acadêmica**

**1 - Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

**1 - Solicitação:**

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.  
Unidade de Ensino

Assinatura

**2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)**

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

